



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017 – Nº 970

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3698, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme disposto a seguir:

Representantes do Poder Executivo

- *Titular: Antônio Quirino Belém Rabelo*
- *Suplente: Néia Gava Rocha*

- *Titular: Luciana Marta Alves Silva*
- *Suplente: Bruna Salvador de Souza*

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- *Titular: Bárbara Cazé Baptista - Presidente*
- *Suplente: Nilda Alvez Marcossin*

Representantes dos Professores da Educação Básica

- *Titular: Anacristina Baroni Dutra – Vice Presidente*
- *Suplente: Marlene Mozer Polonini*

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

- *Titular: Raquel da Conceição André Venturin*
- *Suplente: Vanuza Maria Grillo Piazzarollo*

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas da Rede Públicas

- *Titular: Roselane Pastor Conti*
- *Suplente: Elizandra Leal da Silva*

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- *Titular: Marcela da Silva Santos Lorenzoni*
- *Suplente: Raquel Pin do Carmo Crevelari*

- *Titular: Maria Luiza da Silva Carvalho*
- *Suplente: Marciana Maria Fiorin Fim*

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

- *Titular: Clarita Marinho Botelho*
- *Suplente: Vanilton Pereira do Nascimento*

- *Titular: Gustavo de Souza Pereira*
- *Suplente: Juliano dos Santos Papacena de Oliveira*

Representante do Conselho Tutelar

- *Titular: Ana Paula Delabela Matos*
- *Suplente: Mayara Juriatto Benicá*

Art. 2º O mandato do Conselho a que se refere este Decreto é para o biênio 2017/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 3675, de 03 de outubro de 2017 e nº 3694, de 30 de outubro de 2017.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3699, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 886, de 18 de novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAVA, para o mandato 2017/2019, como a seguir:

Representantes do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

- Geane Aparecida Pereira Delpupo Gaburro – titular
- Vera Lúcia Peterle Machado – suplente

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Andréia Bazoni Dillen Viale – titular
- Carmen Suzana Rodrigues Caó – suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Nádia Barbosa Motta – titular
- Ana Rosa de Almeida Galvão – suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Luciana Grillo Ferreira – titular
- Viviane de Oliveira Nespoli De Nadai – suplente

Representantes da Sociedade Civil

Associação de Moradores de Fruteiras

- Geneziedo Favero – titular
- José Luiz Stefanell – suplente

Entidades de atendimento à criança e ao adolescente

- Alessandro Claudio da Silva – titular (Projeto Esportivo e Cultural de Jaciguá)
- Edivan Mozer – suplente (Projeto Esportivo e Cultural de Jaciguá)
- Maria Aparecida dos Santos Orletti (Associação Pestalozzi de Vargem Alta) – Titular
- Cynthia David Fontana (Associação Pestalozzi de Vargem Alta) – Suplente
- Albertina Regina Buzon Altoé (Hospital Padre Olívio) – titular
- Maria Ponciano Celestino da Silva (Hospital Padre Olívio) – suplente

Entidades Religiosas

- Izabel Marchetti Valeriano – titular (Paróquia São João Batista)
- Lilian Aguiar Agrizzi – suplente (Paróquia São João Batista)

- Karina Silveira Paradella – titular (Igreja Presbiteriana de Vargem Alta)
- José Artur Quaresma Barbosa – suplente (Igreja Presbiteriana de Vargem Alta)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2743, de 22 de novembro de 2013.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3701, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

EXONERA A SR.ª MÔNICA CASSINI DE SOUZA DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr.ª **MÔNICA CASSINI DE SOUZA** do Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Alimentação Escolar – CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/10/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de novembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3702, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA A SR.ª MÔNICA CASSINI DE SOUZA NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL ESCOLAR – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.^a **MÔNICA CASSINI DE SOUZA** no Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Patrimônio e Material Escolar – CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/11/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de novembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 185/2017

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR LEDSON VAZ NÉSPOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença paternidade ao servidor **LEDSON VAZ NÉSPOLI** – Cargo: Agente Fiscal, matrícula funcional 001176, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 4140, de 06 de novembro de 2017, no período de **27 a 31 de outubro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/10/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1220, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOA ESPERANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação dos Moradores de Boa Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº 07.739.623/0001-20, do bem pertencente à municipalidade, descrito a seguir:

I – 01 (um) trator cortador de grama – Patrimônio Nº 13131;

Parágrafo único. O Termo a ser firmado tem por objetivo a manutenção do Estádio Padre Romeu Pedruzzi, localizado na Rua Principal, s/n, Boa Esperança, Distrito de Jaciguá, Vargem Alta-ES. CEP – 29.297-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEI Nº 1221, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ENTIDADE JACIGUÁ ESPORTE CLUBE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a entidade Jaciguá Esporte Clube, inscrita no CNPJ sob o nº 28.403.355/0001-70, do bem pertencente à municipalidade, descrito a seguir:

I – 01 (um) trator cortador de grama – Patrimônio Nº 13130;

Parágrafo único. O Termo a ser firmado tem por objetivo a manutenção do Estádio de Futebol Marcos Ferraço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEI Nº 1222, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO DE SOUZA DIAS, NA SEDE DO DISTRITO DE JACIGUÁ, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antonio de Souza Dias, a via pública, que tem início na coordenada de GPS nº 24k 0291378,27 – 7708930,32, e término na coordenada de GPS nº 24k 0291407,23 – 7708874,32.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 09 de novembro de 2017.

ORDEM DE RETOMADA

Autorizo a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI EPP** a **REINICIAR** o serviço descrito no processo licitatório Tomada de Preços Nº 012/2016, Contrato 203/2016, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE CAPIVARA.**

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

PREFEITO MUNICIPAL

TORNA SEM EFEITO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a publicação dos **extratos dos contratos nº 052/2017 e 053/2017**, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 879, página 02, devido a não formalização dos mesmos.

Vargem Alta, 09 de novembro de 2017.

JOÃO CHISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 033/ 2017

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 41ª Reunião Ordinária do dia 07 de novembro do ano de dois mil e dezessete.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o "Contrato entre o Município de V. Alta x Associação Hospital Infantil "Francisco de Assis";

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 07 de novembro de 2017.

José Adilson de Araujo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do CMS/VA, nº 033/ 2017, de 07 de novembro de 2017.

Luiz Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde



HINO DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU
É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS
VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA ESPERANÇA
NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR
NOSSA FAUNA E FLORA NOS ENCANTA
A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENTRENTAS COM BRAVURA
O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com